



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

| QUADRO DE HORÁRIOS                                                                                                                                                                                                                                                |                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| EMPRESA: Real Expresso Ltda.                                                                                                                                                                                                                                      | FROTA: 01                                             |
| LINHA Nº: 06.283-00 - Goiânia a Caldas Novas (via BR-153 e Piracanjuba)                                                                                                                                                                                           | EXTENSÃO: 161 km                                      |
| CARACTERÍSTICA: Convencional                                                                                                                                                                                                                                      | TRAJETO (ITINERÁRIO): BR-153, GO-217, GO-139, BR-490) |
| SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE<br>Goiânia, Aparecida de Goiânia, Hidrolândia, Piracanjuba e Caldas Novas                                                                                                                                           |                                                       |
| PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN)<br>Não tem                                                                                                                                                                                                             |                                                       |
| HORÁRIOS DE PARTIDA DE GOIÂNIA<br>segunda, terça, quinta, sexta, sábado e domingo às 10h30                                                                                                                                                                        |                                                       |
| HORÁRIOS DE PARTIDA DE CALDAS NOVAS<br>segunda, terça, quinta, sexta, sábado e domingo às 14h30                                                                                                                                                                   |                                                       |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                       |
| I) Restrições de trechos: Não tem<br>II) Linha autorizada por <b>Termo de Autorização nº 283/2025</b> , de 22/08/25, proc. nº 202500029003055<br>III) Quadro de horários autorizado pela <b>Despacho nº 1287/2026-GET</b> , de 02/09/26, proc. nº 202600029000952 |                                                       |



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 03/09/2026, às 11:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE QUERMES COSTA, Gerente em Substituição**, em 03/09/2026, às 11:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, Conselheiro (a) Presidente em Exercício**, em 03/09/2026, às 14:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **95305479** e o código CRC **22AA1FBE**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES  
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513



Referência: Processo nº 202600029000952



SEI 95305479